



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº 024/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR JOÃO TEIXEIRA ESPINDOLA
FILHO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 ao servidor **JOÃO TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO**, matrícula 02798, CPF **190.465.456-87**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível 1, Grau Q, a partir de 02/07/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/07/2011.

Teófilo Otoni(MG), 01 de julho de 2011.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais